

À DR. Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957) Administrador judicial

Assunto: Inclusão de despesas cartorárias referente a empresa MIDIZ IND. E COM. DE FRALDAS LTDA pagas pela empresa credora abaixo citada.

DIDIESEL MOTORES DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ:03.667.307/0001-39 com END: AV. Castelo Branco N-4736 QD.23 LT.03 Bairro rodoviário CEP:74.430-130 fone (62)3581-2272 8405-6067, sócio administrador Valdiney Fernandes de Araujo.

Prezado Administrador Judicial , venho através desta comunicar débitos referente a despesas cartorárias conforme instrumento de protesto em anexo de um(01) dos títulos em atraso, ressaltando que o anexo em ausência, encontra-se em trânsito entre cartório e banco emissor que posteriormente será enviado para confirmação da despesa.

DADOS REFERENTE AO DÉBITO:

NOTA FISCAL N:995 (em anexo)

DATA DA VENDA:17/06/2013

PRODUTO FORNECIDO: Peças p/Motor a Diesel p/Caminhão MB-L1218

VALOR PARCIAL DO DÉBITO: R\$ 3.950,00

DESPEAS CARTÓRIO DO TÍTULO C/VENCT. 15/09/2013: R\$ 104,81 (em anexo)

DESPEAS CARTÓRIO DO TÍTULO C/VENCT. 15/10/2013: R\$ 104,81 (em trâmite)

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R\$ 4.159,62 (Quatro mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Goiânia, 23 de outubro de 2013.

VALDINEY FERNANDES DE ARAUJO

Sócio administrador

LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

Administrador Judicial

Livro Nº 1272

Folha Nº 083

Número: 237083

INSTRUMENTO DE PROTESTO

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Protesto virem que, ao(s) 25 dia(s) do mês de Setembro de 2013, nesta cidade e comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste tabelionato, foi apresentado por BANCO DO BRASIL S/A para ser protestado, POR FALTA DE PAGAMENTO, contra MIDIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA o título com as seguintes características:

Apontamento: **201309 752466** Livro nº: 00000189 Folha nº: 000003
Devedor(a) MIDIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA
Endereço: VIA SECUNDARIA 02 QD.08 LT.23-E Aparecida de Goiânia GO
CPF/CNPJ 06.982.640/0001-20 () CEP: 74993440
Cedente: DIDIESEL MOTORES DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS
Sacador DIDIESEL MOTORES DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS
Portador: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/4117-36
Espécie: DMI Nº Título: 5356/03E

O sacador/cedente, por sua conta e risco, declarou possuir prova de venda/compra/entrega da mercadoria e exhibirá onde e quando exigida. O apresentante é mero mandatário e age por conta e risco do mandante. Se for Translativo a declaração refere-se do Portador para o Cedente.

Vencimento: 15/09/2013 Emissão: 17/06/2013 Endosso: M Aceite: NÃC
Nº Banco: 866040000000446 Valor Título: RS 1.975,00
UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS *****

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o(s) devedor(es) acima em 25/09/2013, para pagar(em) ou dar(em) as razões e, por que não o fez(fizeram), tendo decorrido o prazo legal, lavrei este instrumento de protesto de número 237083, no Livro nº 001272, à folha 000083, em data de hoje. (Lei 5474, de 18/07/1968 c/c Lei 9492, de 10/09/1997). Emolumentos: R\$ 104,81 (Protesto: R\$ 92,33; Intimação: R\$ 3,16; Taxa Judiciária: R\$ 9,32)

Aparecida de Goiânia(GO), 01 de Outubro de 2013

Em Testemunho _____ da Verdade

Ely Rodrigues de Souza Oliveira
Sub-Oficial Escrevente

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra 8711 - 11 Cidade Jardim
Fone: 3285-8383
CEP: 74225-230 - Goiânia - GO

8º Tabelionato de Notas
6213295-6385 - 6213295-637

AUTENTICAÇÃO
Compare com o original, Dou Fé

Goiânia, 23/10/2013.

Em Teste da Verdade
Beatriz Cardoso Mendes
Escrevente

02081308210804026051774
consulte este selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PROTESTOS, TABELIONATO (2º) DE NOTAS
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
Certidão Traslado
00471307191730130004999
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

BANCO DO BRASIL S/A

1

Sacado/Endereço/Praça de Pagamento
MIDIZ INDUSTRIA E COM. DE FRALDAS LTDA
VIA SECUNDARIA 2 S/N QD.08 LT.23E
74993440 AP. DE GOIANIA

Cedente
DIDIESEL MOTORES DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS
06982640000120
DISTR. AGRO INDUST.
GO APARECIDA DE GOIANIA

Data Emissão 17/6/2013
Vencimento 15/9/2013

Encaminhamento a protesto

Nosso número 666040000000446		Especie/Número do título DMI 5356/03E		Valor do título R\$ 1.975,00		Juros de um dia R\$ 0,00		Juros/Com. permanência R\$ 0,00		Outros/rec.Custas		Valor cobrado R\$ 1.975,00	
Contrato 001887556100023		Endosso M		Data registro 24/9/2013		Remessa cartão R\$ 0,00		Distribuição R\$ 0,00		Aparecida de Goiania		Sacador DIDIESEL MOTORES DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS	
Código do cedente 001887556100023		Código do cedente 0018875561		Agência remittente GOIANIA		Agência cobradora APARECIDA DE GOIANIA		Remessa cartão 24/9/2013		Distribuição R\$ 0,00		Valor cobrado R\$ 1.975,00	

Ao Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, solicitamos a fineza de protestar o título acima caracterizado, de acordo com a Lei nº 5474 de 18.07.1968. (Alterar [X] Pagamento [] Aceite [] Acite)

Decreto-Lei nº 436, de 17.01.1969) e Lei nº 9492 de 10.09.1997, por falta de: [] Aceite [] Acite

O Sacador/Cedente, por sua conta e risco, declarou possuir prova de venda/compra/entrega da mercadoria e prestação de serviços e onde e quando exigida. O apresentante é mero mandatário e age por conta e risco do mandante. Quando for Transativo a declaração refere-se ao Tabelião de Protesto de Letras e Títulos.

8º Tabelião de Notas
02123295-6385 - 02123295-6385
AUTENTICAÇÃO
Em 23/10/2013
Braziz Cardoso Mendes
Escritório
0208130821080802605173
consulte este selo em
http://extrajudicial.tpo.jus.br

8º Tabelião de Notas
Av. Abel Coimbra 06, s/n, 11º andar, Jardim
Fone: 3235-8385
CEP: 74225-280 - Goiânia GO
Tânia Mara Barcelos Wines

8º Tabelião de Notas
Av. Abel Coimbra 06, s/n, 11º andar, Jardim
Fone: 3235-8385
CEP: 74225-280 - Goiânia GO
Tânia Mara Barcelos Wines

8º Tabelião de Notas
Av. Abel Coimbra 06, s/n, 11º andar, Jardim
Fone: 3235-8385
CEP: 74225-280 - Goiânia GO
Tânia Mara Barcelos Wines

8º Tabelião de Notas
Av. Abel Coimbra 06, s/n, 11º andar, Jardim
Fone: 3235-8385
CEP: 74225-280 - Goiânia GO
Tânia Mara Barcelos Wines

PROTOCOLO:

BANCO DO BRASIL S/A 752466

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DE GOIAS
00471300101412121002037
Protesto de Título
Prot.: 2013090000752466 Data: 25/09/2013
Consulte este selo em http://extrajudicial.tpo.jus.br/sac

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.995
Série 004
Folha 2 de 2

Chave de Acesso: 5213 0603 6673 0700 0139 5500 4000 0009 9510 0004 7117
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selva Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL P/SUBST. TRIBUTÁRIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103240900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152130350025725 17/06/2013 15:37
CNPJ 03.667.307/0001-39

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTTE	VALIDADE	NCM/SII	CSOSN	CFOP	END	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RECALCULOS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS IPI	RETRIBUIÇÃO	VALORES SUBST.
4723	FIJINER 2750 1/4 ANFO			32089010	0202	5.405	1.1	1.0000	11.0000	11.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1909	PRETO ONIX 1.17			32089010	0202	5.405	1.3	1.0000	39.0000	39.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
743	ADESIVO SILICONE ELETITE GREY 70-G			32141010	0202	5.405	1.0	1.0000	29.0000	29.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1839	CILINDRO AÇONADOR FREIO MOTOR OM904			87089990	0202	5.405	1.0	1.0000	135.0000	135.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5751	VALVULA TERMOSTÁTICA OM 904 1/A 83 GRAUS				0202	5.405	1.0	1.0000	45.0000	45.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
895	BOMBA OLIO OM-904			84133030	0202	5.405	1.0	1.0000	550.0000	550.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
183	TUBO LIGACAO FREIO MOTOR OM-904			84099990	0202	5.405	1.0	1.0000	85.0000	85.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4588	ELETOR OLIO BLOCO OM-904 PRESSAO			84099990	0500	5.405	1.0	1.0000	32.0000	32.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1156	KIT EMBREAGEM M8-L1218 ELEJER C/ATUADOR			87089930	0500	5.405	1.0	1.0000	2.225.0000	2.225.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5147	LIMITADOR AVERTO UNIDADE CONTROL			87089230	0202	5.405	1.0	1.0000	56.0000	56.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1413	MANGUEIRA RETORNO TURBINA OM-904			40093100	0202	5.405	1.0	1.0000	64.0000	64.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6180	RETENTOR POLIA OM-904			40169300	0202	5.405	1.0	1.0000	39.0000	39.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
49	RETENTOR VALVULA OM-904			40169300	0202	5.405	1.0	12.0000	5.0000	60.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2689	RETENTOR VOLANTE OM-904			40169300	0202	5.405	1.0	1.0000	55.0000	55.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
22	ROLAMENTO TENSOR CORREIA INSCRIÇÃO BUNCHAVAL			84821010	0202	5.405	1.0	1.0000	18.0000	18.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS									0.00	0.00	VALOR DO ISSQN					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									0.00	0.00	RESERVADO AO FISCO					

DADOS ADICIONAIS
PÚBLICA 5156
ENTRADA RETRIBUIÇÃO NACIONAL
DOCUMENTO EMITIDO POR REQUERENTE DA SEÇÃO NACIONAL
TRANSITE ANOY - CRED. ICMS CORRIG. ADOZ. 2.565.505. TERMOIS ANO 23/04. LT. 137

9º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Contrato com original Dou Fl
Goiânia, 23/10/2013
Emitido em nome de
Beatrix Catão Mendes
Está presente
0204130871050102805111
Consulte este selo em
http://www.tribunal.go.gov.br

9º Tabelionato de Notas
Contrato com original Dou Fl
Goiânia, 23/10/2013
Emitido em nome de
Beatrix Catão Mendes
Está presente
0204130871050102805111
Consulte este selo em
http://www.tribunal.go.gov.br

9º Tabelionato de Notas
Contrato com original Dou Fl
Goiânia, 23/10/2013
Emitido em nome de
Beatrix Catão Mendes
Está presente
0204130871050102805111
Consulte este selo em
http://www.tribunal.go.gov.br

9º Tabelionato de Notas
Contrato com original Dou Fl
Goiânia, 23/10/2013
Emitido em nome de
Beatrix Catão Mendes
Está presente
0204130871050102805111
Consulte este selo em
http://www.tribunal.go.gov.br

MIDIZ INDUSTRIA e COMERCIO de FRALDAS LTDA (KISSES)

74 - DIDIESEL MOTORES DISTR. AUTO PEÇAS LTDA - (2.11.01.0001)

RAZÃO ANALÍTICO DO SALDO DEVEDOR						
Data	Nfe	Valor	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
17/06/2013	995	7.900,00	0,00	3.950,00	7.900,00	3.950,00
			3.950,00	0,00	0,00	3.950,00
24/09/2013			3.950,00	0,00	0,00	3.950,00
Total Geral da Conta			3.950,00			3.950,00

Observações:

Chave da Nfe	995	52130603667307000139550040000009951000047117	OK
--------------	-----	--	----

OK, confere com a conta do Balançete que possui Saldo A Pagar de R\$ 3.950,00

Processo n.: 201303429238

Origem: 4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia-GO

Requerente: Midiz Indústria e Comércio de Fraldas Ltda.

ANÁLISE DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES

Ref.: DIDIESEL MOTORES DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA.

Em 23/10/2013, a credora apresentou a este Administrador Judicial divergência em relação ao valor de seu crédito constante da relação de credores apresentada pela recuperanda. Aduziu, em síntese, que, embora o valor principal de seu crédito (R\$ 3.950) tenha sido anotado corretamente, deveria ser acrescido de despesas decorrentes de protestos cartorários referentes aos títulos vencidos em 15/09/2013 e 15/10/2013, cada um deles no valor de R\$ 104, 81.

Para análise da manifestação da credora contei com o auxílio da SGP Assessoria Contável e Administrativa – EIRILI, sob responsabilidade técnica do Sr. Sidnei Gonçalves Peres (CRC/GO 013.575/0-3).

Analisado o balancete da recuperanda e os documentos apresentados pela credora, meu auxiliar técnico verificou que, de fato, o valor principal do crédito da credora é de R\$ 3.950.

No que às despesas feitas pela credora com despesas cartorárias, verifiquei que: 1) em relação ao título vencido em 15/09/2013, o título de protesto foi lavrado em 01/10/2013, com emolumentos no valor de R\$ 104,81; 2) em relação ao título vencido em 15/10/2013, sequer foi juntado documento comprobatório da referida despesa cartorária, porque o protesto ainda estava em trâmite, segundo a credora.

O pedido de recuperação judicial em tela foi formulado em 24/09/2013. À luz do art. 49, *caput*, da Lei nº. 11.101/05, "*estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencido*" (grifei).

No caso em tela, verifico que as despesas cartorárias apresentadas pela credora foram realizadas em data posterior ao pedido de recuperação judicial da ora recuperanda.

Ante o exposto, **mantenho** a credora no rol de **credores quirografários** da recuperanda com crédito correspondente a **R\$ 3.350,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)**.

Aparecida de Goiânia-GO, 07 de dezembro de 2013.



LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB/GO 36.957